



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 131/2016/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Sabrina Linhares Gomes

ASSUNTO: **Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar doutorado**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria

Trata-se da solicitação da servidora **Sabrina Linhares Gomes**, lotada no *campus* Fortaleza, referente à prorrogação do afastamento para cursar doutorado pelo período de 90 dias, a partir de 1º de janeiro de 2017 até o dia 31 de março de 2017.

Em análise avaliativa dos documentos constantes no processo 23256.051701.2016-86, considerando o parecer da Direção Geral e de Ensino, da CPPD local favoráveis, e o despacho do Diretor de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, considerando também a ata de Colegiado de acordo com o afastamento, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** à solicitação de renovação de afastamento da docente.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Antônia Luciana Sousa Monte
Diretora Acadêmica
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE